

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/201901

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por ELOIZA LEAL DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANDRA M S DE AGUIAR-ME, inscrito(a) no CNPJ 05.020.294/0001-37, com sede na TRAV. DOS MARTIRES, Nº185-A, CENTRO, Santarém-PA, CEP 68005-540, representada por SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNCIONAL: 12.122.0024.2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.32 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Setembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
CONTRATANTE

SANDRA M S DE AGUIAR-ME
CNPJ 05.020.294/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100